



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 18 DE ABRIL DE 2017

Cópia extraída de fls. 75/76 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 166/16)
(VEREADOR RICADO NUNES – PMDB)

Denomina Praça Cabo PM Edson da Silva o espaço livre que especifica, localizado no Distrito Jardim Ângela, Subprefeitura de M'Boi Mirim, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 18 de abril de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Cabo PM Edson da Silva o espaço livre delimitado pelas ruas Hélio da Costa Manso, Pietro da Milano e Estrada M'Boi Mirim, situado no Setor 182, Quadras 84, 85 e 86, localizado no Distrito Jardim Ângela, Subprefeitura de M'Boi Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de abril de 2017.

MILTON LEITE
Presidente

ARS/okm